



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 389, DE 13 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução nº 2, de 3 de julho de 2013, da Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – MEC; a Portaria nº 558, de 13 de setembro de 2022; a Resolução nº 48, de 24 de maio de 2023, do Conselho Universitário – Consuni, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica dos Cursos de Medicina da Ufersa – Coreme; o Ofício nº 12/2026 – DCS, de 30 de março de 2026; o *e-mail* do Gabinete da Reitoria encaminhado à Secretaria da Reitoria, em 23 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 30 de março de 2026, os servidores docentes Paulo Alfredo Simonetti Gomes e Andrea Taborda Ribas da Cunha para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, da Comissão de Residência Médica do curso de Medicina no âmbito da Ufersa – Coreme.

Parágrafo único. O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 1º do art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica dos Cursos de Medicina da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES